

Junta de Freguesia

EDITAL N.º2/2016

_____ Carlos da Conceição de Jesus, Presidente da União das Juntas de Freguesia de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, _____

_____ **FAZ PÚBLICO QUE**, de harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 20º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, as datas fixadas para realização de reuniões ordinárias mensais do Executivo sejam efetuadas no primeiro domingo de cada mês, com exceção do mês de Janeiro, que se realiza no segundo domingo. _____

_____ Informamos que estas reuniões serão públicas. _____

_____ Para melhor esclarecimento, a seguir se indicam as datas e os locais das referidas reuniões propostas para o ano de 2017, que terão lugar pelas dez horas e trinta minutos. _____

Mês	Dia	Local
Janeiro	8	Cadafaz
Fevereiro	5	Colmeal
Março	5	Cadafaz
Abril	2	Colmeal
Maió	7	Cadafaz
Junho	4	Colmeal


Mês	Dia	Local
Julho	2	Cadafaz
Agosto	6	Colmeal
Setembro	3	Cadafaz
Outubro	1	Colmeal
Novembro	5	Cadafaz
Dezembro	3	Colmeal

_____ Mais se torna público que as datas, local e hora das reuniões acima mencionadas, estão sujeitas a alterações, mediante edital a afixar nos locais habituais. _____

_____ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. _____

_____ Colmeal, aos dois do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Junta da União de Freguesias,


DAS FREGUESIAS
DE CADAFAZ E COLMEAL
de Freguesia
(Carlos da Conceição de Jesus)